

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Departamento Regional no Amazonas Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMAS PRESENCIAIS

ABERTURA DE VAGAS nº 102/2025 - 50 VAGAS

ANEXO I CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL			
Inscrições e matrículas	30/05 a 02/06/2025 (ou até se encerrarem as vagas)	PRESENCIAIS SENAC BORBA Av. Getúlio Vargas, S/Nº, Centro Atendimento: 9:30h às 12:00h e 13:00h às 22:00h			
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	03/06/2025	Site Senac Amazonas https://am.senac.br/programa-senac- de-gratuidade/consulta-de-vaga/ ou SENAC BORBA Av. Getúlio Vargas, S/Nº, Centro Atendimento: 8:00h às 12:00h e 13:00h às 22:00h			
Local de realização dos cursos	_	SENAC BORBA rúlio Vargas, S/Nº, Centro			

ATENÇÃO:

- 1. Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 2. Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

Senac Fecomércio sesc

ANEXO II QUADRO DE VAGAS_PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
BORBA	Elaboração de Roteiros Turísticos Pré-requisitos: Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino médio completo	20h	03/06/2025	09/06/2025	08h/12	25	Originais e Cópias: RG CPF Comprovante de escolaridade Comprovante de residência Comprovante de atuação profissional
	Qualididade no Atendimento ao Turista Pré-requisitos : Idade mínima: 17 anos. Escolaridade: Ensino fundamental completo	40h	03/06/2025	23/06/2025	14h/18	25	

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a "Autodeclaração de renda" e o "Termo de Compromisso" com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psg-10.pdf

ATENÇÃO:

Para o curso de aperfeiçoamento: Elaboração de Roteiros Turísticos Qualididade no Atendimento ao Turista, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

- 1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
- 2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
- 3. Declaração da empresa empregadora, ou
- 4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Borba (AM), 30 de maio de 2025.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho Diretora Regional do Senac Amazonas